

113	***.481.521-**	WARLEY ALVES FERREIRA	II	III	1º/12/2024
114	***.538.201-**	WESLEY DE JESUS GOMES	II	III	1º/12/2024
115	***.512.441-**	WILLIAM GOMES FERNANDES JUNIOR	II	III	1º/12/2024
116	***.017.501-**	YURE DE QUEIROZ LIMA	II	III	1º/12/2024

Protocolo 506871

PORTARIA Nº 1179, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina a Progressão na carreira de servidores integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em observância ao Despacho nº 4662/2024/SSP/SGI (SEI nº 68557222), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016037847, resolve:

Art. 1º Progredir, com fundamento na Lei estadual nº 16.897, de 26 de janeiro de 2010, alterada pela Lei estadual nº 17.898, de 27 de dezembro de 2012, e complementada pela Lei estadual nº 20.938, de 28 de dezembro de 2020, para a seguinte classe e nível, na carreira dos servidores integrantes da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, o servidor relacionado no Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 27 de dezembro de 2024 e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE AUTÓPSIA 2ª CLASSE

CPF	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
***.031.991-**	JOSE CARLOS FREITAS	II	III	27/12/2024

Protocolo 506874

PORTARIA Nº 1208, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002162062, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 9 de dezembro de 2024, o Tenente-Coronel PM *255* EDIVAL SOARES BATISTA, inscrito no CPF nº ***.977.761-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0506/2017/SSP (SEI nº 68292388).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 506877

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2024

Processo de contratação n. SISLOG 105553, processo SEI nº 202400005013556, resultado:
Itens nº 01 ao 07 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 41.806.677/0001-07 - GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LASER SETE LTDA. Valor Total: R\$ 104.493,50.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 506782